

TERCEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRI



JUCESP PROTOCOLO
0.517.856/18-9

Pelo presente instrumento,



LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 286, 4º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.118.230/0001-52, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada "Emissora" ou "Companhia";

ARTHUR MATARAZZO BRAGA, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.887.766 SSP/SP, devidamente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 765.993.378-72, casado com **Juana Maria Rico López Matarazzo Braga**, escultora, espanhola, portadora da cédula de identidade RG W638714-C, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 527.559.088-15; **ASTÉRIO VAZ SAFATLE**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.113.383-7 SSP/SP, devidamente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 087.493.368-43, casado com **Simeí de Britto Gomes Safatle**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.160.036, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 066.447.798-40; **LUIZ ROBERTO HORST SILVEIRA PINTO**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.187.306 SSP/SP, devidamente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 064.006.118-43, casado com **Adriana de Castro Silveira Pinto**, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 11334927-0, inscrita perante o CPF/MF sob o nº. 130340708-61; **FERNANDO BRUNO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.689.002-6 SSP/SP, devidamente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 010.549.728-26; e **RICARDO SETTON**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.557.715 SSP/SP, devidamente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 089.560.948-70, casado com **Andrea Nasser Setton**, brasileira, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.895.037-2, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 277.613.938-18, todos com endereço comercial na Rua Amauri, nº 286, unidade E4, bairro Jardim Europa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01448-000, em conjunto denominados "Fiador"; e

VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, fundo de investimento em direitos creditórios, com antiga denominação de **FARIA LIMA 36ª GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 28.651.441/0001-72, , com

[Handwritten signatures and initials]

sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1355, 3. Andar, Jardim Paulistano, 01452-002, São Paulo, SP, devidamente representado por sua administradora SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., instituição financeira devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à administração de fundos de investimento por meio do Ato Declaratório n. 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1355, 3. Andar, Jardim Paulistano, 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob n. 62.285.390/0001-40, neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social, doravante denominado “Debenturista”.

Emissora, Fiador e Debenturista doravante designados Partes.

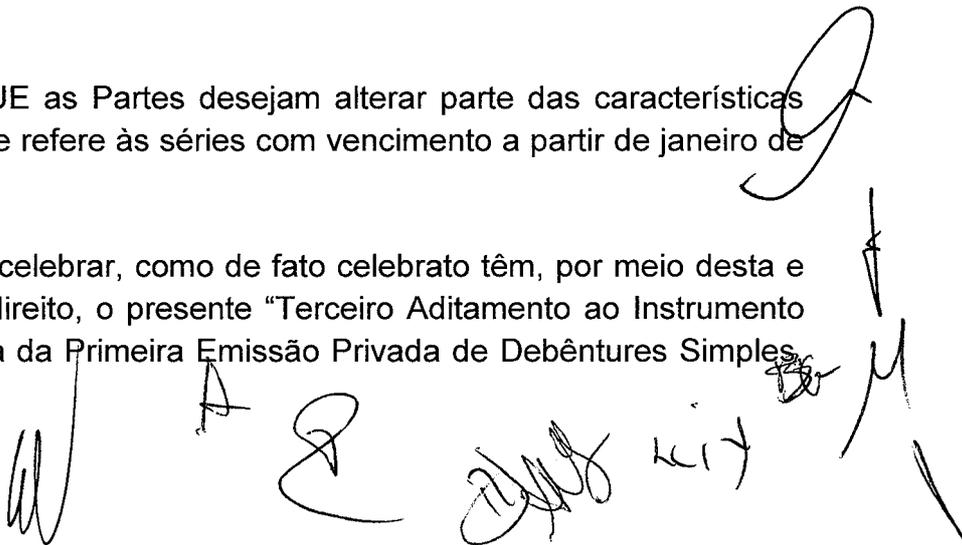
CONSIDERANDO QUE as Partes celebraram em 13 de julho de 2017, o “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória” (a “Escritura”), nos termos definidos no documento celebrado, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº ED 002201-9/000 em sessão de 25.07.2017;

CONSIDERANDO QUE as Partes celebraram em 30 de outubro de 2017 o “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória” (o “Aditamento”), onde foram alteradas parte das características da emissão, nos termos definidos no Aditamento, bem como a destinação dos recursos;

CONSIDERANDO QUE as Partes celebraram em 14 de dezembro de 2017 o “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória” (o “Aditamento”), onde foram alteradas parte das características da emissão, nos termos definidos no Aditamento, bem como a Debenturista;

CONSIDERANDO QUE as Partes desejam alterar parte das características da emissão, no que se refere às séries com vencimento a partir de janeiro de 2018;

Resolvem as Partes celebrar, como de fato celebrato têm, por meio desta e na melhor forma de direito, o presente “Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples

The image shows several handwritten signatures in black ink at the bottom of the page. There are approximately six distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style. The signatures are located below the text of the document, specifically under the final paragraph.

Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória" ("Aditamento"), mediante as cláusulas e condições a seguir indicadas.

1. Pactuam as Partes alterar parte das cláusulas 3.2.1 e 3.3.1 da Escritura, na forma abaixo descrita.

1.1. As Partes decidem alterar o prazo disposto nas cláusulas 3.2.1. e 3.3.1. da Escritura, no que se refere ao número de séries, vencimento e valor da quinta série até a oitava, sendo certo que as cláusulas 3.2.1 e 3.3.1. da Escritura passarão a constar com a seguinte redação:

"Cláusula III - Características da Emissão

(...)

3.2. Série

3.2.1 A Emissão será realizada em 8 (oito) séries, sendo a primeira série no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e as demais no valor de acordo com o cronograma abaixo:

30/07/2017	R\$ 3.000.000,00
30/08/2017	R\$ 1.000.000,00
25/11/2017	R\$ 1.500.000,00
20/12/2017	R\$ 1.000.000,00
14/05/2018	R\$ 1.500.000,00
14/06/2018	R\$ 1.000.000,00
14/07/2018	R\$ 1.000.000,00
14/08/2018	R\$ 1.000.000,00

3.3. Data da Emissão

3.3.1 Para todos os efeitos desta Escritura, a data de Emissão de cada série das Debêntures respeitará o cronograma abaixo:

30/07/2017	1ª Série
30/08/2017	2ª Série
25/11/2017	3ª Série

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document, including a large signature 'G' at the top right and several other signatures below.



20/12/2017 4ª Série

14/05/2018 5ª Série

14/06/2018 6ª Série

14/07/2018 7ª Série

14/04/2018 8ª Série

(...)

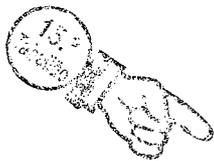
2. Conforme cláusula 4.13.1 da Escritura, as Partes providenciarão o arquivamento deste Aditamento na JUCESP.

3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas da Escritura, do Primeiro e Segundo Aditamento, com exceção daquelas de que trata este Terceiro Aditamento.

4. O presente Terceiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, e obriga as Partes e sucessores, na forma da Lei.

Para todos os fins de direito, as Partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 08 de Maio de 2018.



LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.



VERMILLION FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

FIADORES:

Luiz Roberto Horst Silveira Pinto e Adriana de Castro Silveira Pinto

Fernando Bruno de Albuquerque

Ricardo Setton e Andrea Nasser Setton

Asterio Vaz Safatle e Simei de Britto Gomes Safatle

Arthur Matarazzo Braga e Juana Maria Rico López Matarazzo Braga
Testemunhas:

Nome: **Ana Paula Gomes**
RG: **RG: 25.078.306-SSP/SP**
CPF: **CPF: 261.320.638-11**

Nome: **Renata do Rozario Caparroz**
RG: **RG-29.578.832-X**
CPF: **CPF.290.995.848-57**

9.º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de **SIMEI DE BRITO GOMES SAFATLE**, do que consta.

Em tesº da verdade. **MARCO ANTONIO GOMES MACEDO** -
São Paulo/Capital, 11 de maio de 2018. Valor recebido R\$ 9,25
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba



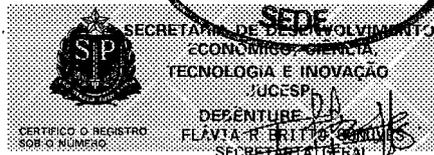
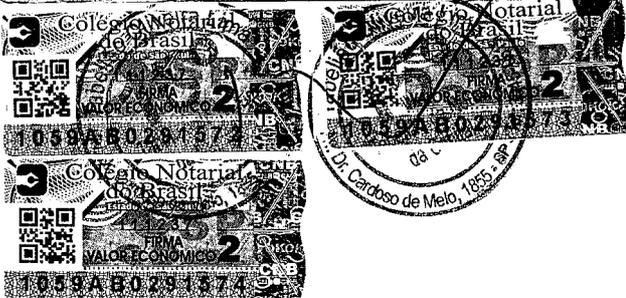
TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15.º Cartório de Notas

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço a SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) firma(s) de **FERNANDO BRUNO DE ALBUQUERQUE, RICARDO SETTON, ANDREA NASSER SETTON, ASTERIO VAZ SAFATLE, ARTHUR MATARAZZO BRAGA e JUANA MARIA RICO LÓPEZ MATARAZZO BRAGA**, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP, 11/05/2018 - 12:27:53

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 55,50
DANIEL CAMPOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Etiqueta: 1864685 Selos: AR 291572 AR 291573 AR 291574
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **AD002500**



ED002201-9/003



JUCESP